

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 13/12/2007
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 660

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 36, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 538 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO. “

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - No Capítulo VI, Da Avaliação de Desempenho, artigo 36, da Resolução 538/04, que dispõe sobre o Plano de Cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, o inciso I passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 - ...

I – 1(um) servidor efetivo indicado pelos próprios servidores efetivos.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de dezembro de 2007.

AUTORES: VER. PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER. VICE-PRES. JOSÉ ORNEI DUARTE / VER. 2º VICE-PRES. SÉRGIO APDO GOMES / VER.SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER. 2º SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI DUARTE / VER. SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE